



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 149/97-CONSUN/UEMA

Aprova a título precário a contratação do
Professor - Visitante Edmundo Barrios
Nogueira.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário e no uso de suas atribuições legais,

considerando o prescrito na Resolução 119/94-CONSUN/UEMA, Art. 1º, Parágrafo 1º e 2º e Art. 2º,

considerando a proposta da Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, constante do processo nº 915,

considerando o que foi deliberado em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a contratação pelo período de 12 (doze) meses, do professor Edmundo Barrios Nogueira, na qualidade de professor - visitante para ministrar aulas no Curso de Mestrado em Agroecologia, do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI em São Luís(MA), 08 de abril de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente